



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 646/2018.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Sra. GLAUCE LINS BARBOSA MORAES**, do cargo de Profissional de Saúde Pública, matrícula nº 3836, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 29 de outubro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal